



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

PORTARIA Nº 09/2025

"Concede férias regulamentares
a servidora da Câmara
Municipal de Aracitaba-MG".

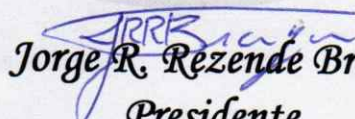
O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Silvânia Aparecida Soares Fernandes**, referente ao período aquisitivo de 01/05/24 a 01/05/25, sendo que estas férias serão gozadas de 22/09/25 a 21/10/25, conforme requerimento datado de 04 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 22 de setembro de 2025.


Jorge R. Rezende Braga
Presidente